ERRATA — RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO DE 2023

Esta errata tem por objetivo registrar as alterações realizadas no Relatório de Gestão Integrado de 2023, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas da União (Ofício nº 40376/2025-TCU/Seproc.Diligência. (Sei 6224312) - Processo de Contas Anuais, Exercício de 2023).

As retificações compreenderam a atualização dos dados apresentados nos Gráficos 4.1, 4.2, 4.5, 4.6 e 4.7 do Capítulo IV, relativos aos indicadores de resultado integrado, bem como a adequação das respectivas fontes de informação. Também foram removidos gráficos relativos a indicadores de políticas que não são mais de competência do MIDR.

Para a atualização dos indicadores de Índice de Gini e de rendimento domiciliar per capita, foram utilizados os dados disponibilizados nas tabelas 7435, 7531 e 7534 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), de modo a garantir a correspondência entre os valores apresentados e as fontes oficiais consultadas.